



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 077/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 048/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 048/2024-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **GEANE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 111.934.744-00, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**, símbolo (CC4), lotada na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.148/2023 de 14 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018, Lei nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **GEANE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 111.934.744-00, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo (CC4), lotada na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.148/2023 de 14 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018, Lei nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito